



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

2 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ELIETE VAZ DA SILVA KOHL

3 - OBJETO:

Contratação empresa para fornecimento de materiais de ornamentação e Cerimonialista para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenério Antônio da Silva, no dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG, conforme especificações e quantidades.

Lote 01:

Contratação empresa para fornecimento de materiais de ornamentação, conforme planilha:

Prazo de 12 meses após a assinatura do contrato.

ÍTEMS	Quantidades	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Arranjo cerimonial natural bem cheio com flores nobres para plenário, sendo 4,80 metros de comprimento x 50 cm de largura e 30 cm altura (com montagem, logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor) composto por 10 maços de Margaridas, 5	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

		maços de Tuia, 12 maços Eucaliptus e 30 maços de Áster		
02	02	Arranjos grandes de flores nobres naturais para a entrada do plenário, medindo 50 cm x 70cm (com montagem, logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor), composto por 2 maços de Margaridas, 10 Rosas, 1 maço de Tuia, 2 maços Eucaliptus e 3 maços de Áster	R\$	R\$
03	02	Arranjos grandes de flores nobres naturais para a entrada da Câmara, medindo 50 cm x 70cm (com montagem, logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor) composto por 2 maços de Margaridas, 10 Rosas, 1 maço de Tuia, 2 maços Eucaliptus e 3 maços de Áster	R\$	R\$
04	30	Vasos de orquídeas Phalaenopsis 2 hastes porte grande tipo 1 com cachepot paper e embalagem	R\$	R\$
05	10	Coroas de flores naturais flores mistas porte grande	R\$	R\$
06	04	Colunas de ferro dourado para arranjo/ 60 cm de altura x 20cm largura com tampo embutido	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

07	04	Vasos de vidro formato bojudo 40 cm de altura	R\$	R\$
TOTAL				R\$

Observação: Todos os custos diretos e indiretos do fornecimento dos materiais, sem exceção, tais como salários e encargos sociais de seus subordinados, despesa com deslocamentos, alimentação, moradia e ou hospedagem, impostos, taxas dentre outros já estão incluídos na proposta de preço global sendo vedado qualquer tipo de acréscimo a qualquer título senão os valores comerciais ofertados. Todos os materiais deverão ser entregues quando solicitados na sede da Câmara Municipal de Guarda-Mor-MG, no endereço: rua sete Lagoas 155, bairro JK.

Lote 02:

Contratação de cerimonialista:

Após a assinatura do contrato até o dia 01/01/2025

Cerimonialista para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenério Antônio da Silva, no dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG, com horário a ser definido posteriormente. Incluindo-se a esta todo o ritual e profissionais de suporte.

1.3- Organização e Planejamento: O cerimonial é responsável por coordenar todos os detalhes do evento, desde o planejamento até a execução, garantindo que a posse ocorra sem imprevistos ou atrasos.

1.4- Cumprimento de Protocolos: A posse de um novo mandato envolve uma série de normas e protocolos formais, tanto do ponto de vista institucional quanto governamental. O cerimonial assegura que todas as formalidades sejam seguidas corretamente, incluindo discursos, juramentos e a ordem de autoridades.

1.5- Imagem e Prestígio: O evento de posse é um momento solene e de grande visibilidade. Uma equipe de cerimonial experiente garante que a cerimônia ocorra de forma impecável, reforçando a imagem institucional e demonstrando profissionalismo perante o público e a imprensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6-Coordenação de Convidados: Em eventos de posse, há um grande número de autoridades, políticos, e personalidades a serem coordenados. O cerimonial se encarrega de organizar a logística dos convidados, o que inclui convites, recepção e acomodação.

1.7-Controle de Imprensa e Comunicação: A equipe de cerimonial trabalha em parceria com assessores de comunicação para organizar a cobertura da mídia, além de garantir que as mensagens oficiais sejam transmitidas de maneira clara e apropriada.

1.8-Segurança e Conforto: Um cerimonial experiente também colabora com as equipes de segurança e apoio para garantir que o evento transcorra de maneira segura e confortável para todos os presentes.

1.9 Todos os custos diretos e indiretos do fornecimento dos materiais, sem exceção, tais como salários e encargos sociais de seus subordinados, despesa com deslocamentos, alimentação, moradia e ou hospedagem, impostos, taxas dentre outros já estão incluídos na proposta de preço global sendo vedado qualquer tipo de acréscimo a qualquer título senão os valores comerciais ofertados. Todos os materiais deverão ser entregues quando solicitados na sede da Câmara Municipal de Guarda-Mor-MG, no endereço: rua sete Lagoas 155, bairro JK.

1.10 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo;

1.11. O objeto a ser contratado é de natureza bens e serviços comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.12 O prazo de vigência do referido objeto, o prazo da contratação será de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que é de competência da Câmara Municipal de Guarda-Mor-MG, a posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato de 2025 a 2028.

A Câmara Municipal não conta em seu quadro de servidores com profissional que possa estar desenvolvendo todo o suporte necessário para servir de cerimonialista e ornamentar o local da Posse. O que trará tranquilidade e relação agradável com o público.

Desta forma, justifica-se abertura de processo para contratação de produtos de ornamentação e serviços de cerimonialista citados.

A contratação de uma equipe de cerimonial para a posse de um novo mandato é essencial para garantir a organização e o sucesso do evento, assegurando que todas as etapas ocorram de maneira eficiente e dentro do protocolo oficial. Dessa forma, a contratação de um cerimonial para a posse de um novo mandato é uma medida estratégica para assegurar que o evento ocorra de maneira profissional, respeitando protocolos e garantindo a boa imagem da instituição.

A justificativa para a contratação de ornamentação para a posse de um novo mandato está relacionada à importância de criar uma atmosfera que reflita a solenidade e a relevância do evento. Algumas razões para investir na ornamentação incluem:

Ambiente solene e institucional: A ornamentação adequada contribui para criar um ambiente que simbolize o respeito e a formalidade que o momento exige, reforçando a seriedade da cerimônia de posse.

Fortalecimento da imagem institucional: A decoração apropriada ajuda a destacar a importância da instituição e do cargo em questão, transmitindo uma mensagem de cuidado com os detalhes e com a imagem pública.

Reforço do simbolismo: Ornamentos, como bandeiras, arranjos florais, e elementos decorativos com cores oficiais, podem reforçar o simbolismo do evento e seus valores, destacando a importância da transição de poder e a continuidade das responsabilidades do novo mandato.

Estética e impacto visual: Uma decoração planejada harmoniosamente valoriza o espaço e cria um impacto visual positivo, promovendo uma sensação de acolhimento para os convidados e de prestígio para a cerimônia.

Protocolo e formalidade: Em eventos de posse, há padrões estéticos que muitas vezes seguem protocolos específicos, como a disposição de bandeiras, uso de cores oficiais e outros elementos que seguem a tradição e o cerimonial institucional.

Atenção aos detalhes para convidados e autoridades: Uma decoração bem elaborada também transmite consideração com os convidados, especialmente em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR ESTADO DE MINAS GERAIS

um evento onde muitas autoridades e figuras públicas estarão presentes, destacando o cuidado com o bem-estar e a recepção de todos.

Em resumo, a contratação de ornamentação para a posse de um novo mandato é uma medida que fortalece a imagem institucional, cria uma atmosfera digna do evento e respeita o protocolo necessário, assegurando que a cerimônia tenha a devida solenidade e destaque.

6 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação/ aquisição consta no Plano Anual de Contratações por estar em fase de elaboração pelas secretarias competentes.

7– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços/compra têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pretensa contratação tem por objeto Contratação empresa para fornecimento de materiais de ornamentação, pelo período de 12 meses, após a assinatura do contrato e Cerimonialista, após a assinatura do contrato até 01/01/2025, para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenório Antônio da Silva, dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG, conforme especificações e quantidades.

Serão observadas as seguintes condições:

- a) A contratação terá início quando autorizada pela CONTRATADA, através de comunicação formal, e deve se dar imediatamente após a formalização do ajuste;
- b) Os serviços deverão ser adequados, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante autorização;
- Duração inicial do contrato será de 12 meses, a iniciar da assinatura do contrato para o Lote 01 e para o Lote 02, a vigência será até o dia 01/01/2025.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

- As obrigações da contratada e contratante estão previstas no Edital, do processo licitatório.
- A contratada deverá executar os serviços/compras ora licitado com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, em estrita concordância e obediência as normas técnicas vigentes.
- Os serviços/compras deverão ser prestados por profissionais qualificados, conforme especificação de cada lote.
- A contratada deverá prestar serviços/compras dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da requisição do contratante, sendo que, para os serviços emergenciais, o prazo máximo é de 02 (duas horas), independente do horário do dia ou dia da semana.
- Os deslocamentos, serão por conta da contratada, até os locais que necessitam de atendimento, deverão ser realizados com veículos adequado ao serviço.
- A contratada deverá assumir todas as responsabilidades, seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.
- A vencedora deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote 01:

Contratação empresa para fornecimento de materiais de ornamentação, conforme planilha:

Prazo de 12 meses após a assinatura do contrato.

ÍTENS	Quantidades	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Arranjo cerimonial natural bem cheio com flores nobres para plenário, sendo 4,80 metros de comprimento x 50 cm de largura e 30 cm altura (com montagem,	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

		logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor) composto por 10 maços de Margaridas, 5 maços de Tuia, 12 maços Eucaliptus e 30 maços de Áster		
02	02	Arranjos grandes de flores nobres naturais para a entrada do plenário, medindo 50 cm x 70cm (com montagem, logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor), composto por 2 maços de Margaridas, 10 Rosas, 1 maço de Tuia, 2 maços Eucaliptus e 3 maços de Áster	R\$	R\$
03	02	Arranjos grandes de flores nobres naturais para a entrada da Câmara, medindo 50 cm x 70cm (com montagem, logística e entrega no Plenário em Guarda-Mor) composto por 2 maços de Margaridas, 10 Rosas, 1 maço de Tuia, 2 maços Eucaliptus e 3 maços de Áster	R\$	R\$
04	30	Vasos de orquídeas Phalaenopsis 2 hastes porte grande tipo 1 com cachepot paper e embalagem	R\$	R\$
05	10	Coroas de flores naturais flores mistas porte grande	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

06	04	Colunas de ferro dourado para arranjo/ 60 cm de altura x 20cm largura com tampo embutido	R\$	R\$
07	04	Vasos de vidro formato bojudo 40 cm de altura	R\$	R\$
TOTAL				R\$

Observação: Todos os custos diretos e indiretos do fornecimento dos materiais, sem exceção, tais como salários e encargos sociais de seus subordinados, despesa com deslocamentos, alimentação, moradia e ou hospedagem, impostos, taxas dentre outros já estão incluídos na proposta de preço global sendo vedado qualquer tipo de acréscimo a qualquer título senão os valores comerciais ofertados. Todos os materiais deverão ser entregues quando solicitados na sede da Câmara Municipal de Guarda-Mor-MG, no endereço: rua sete Lagoas 155, bairro JK.

Lote 02:

Contratação de cerimonialista:

Após a assinatura do contrato até o dia 01/01/2025

Cerimonialista para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenério Antônio da Silva, no dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG, com horário a ser definido posteriormente. Incluindo-se a esta todo o ritual e profissionais de suporte.

1.3- Organização e Planejamento: O cerimonial é responsável por coordenar todos os detalhes do evento, desde o planejamento até a execução, garantindo que a posse ocorra sem imprevistos ou atrasos.

1.4- Cumprimento de Protocolos: A posse de um novo mandato envolve uma série de normas e protocolos formais, tanto do ponto de vista institucional quanto governamental. O cerimonial assegura que todas as formalidades sejam seguidas corretamente, incluindo discursos, juramentos e a ordem de autoridades.

1.5- Imagem e Prestígio: O evento de posse é um momento solene e de grande visibilidade. Uma equipe de cerimonial experiente garante que a cerimônia ocorra de forma impecável, reforçando a imagem institucional e demonstrando profissionalismo perante o público e a imprensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6-Coordenação de Convidados: Em eventos de posse, há um grande número de autoridades, políticos, e personalidades a serem coordenados. O cerimonial se encarrega de organizar a logística dos convidados, o que inclui convites, recepção e acomodação.

1.7-Controle de Imprensa e Comunicação: A equipe de cerimonial trabalha em parceria com assessores de comunicação para organizar a cobertura da mídia, além de garantir que as mensagens oficiais sejam transmitidas de maneira clara e apropriada.

1.8-Segurança e Conforto: Um cerimonial experiente também colabora com as equipes de segurança e apoio para garantir que o evento transcorra de maneira segura e confortável para todos os presentes.

1.9 Todos os custos diretos e indiretos do fornecimento dos materiais, sem exceção, tais como salários e encargos sociais de seus subordinados, despesa com deslocamentos, alimentação, moradia e ou hospedagem, impostos, taxas dentre outros já estão incluídos na proposta de preço global sendo vedado qualquer tipo de acréscimo a qualquer título senão os valores comerciais ofertados. Todos os materiais deverão ser entregues quando solicitados na sede da Câmara Municipal de Guarda-Mor-MG, no endereço: rua sete Lagoas 155, bairro JK.

1.10 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo;

1.11. O objeto a ser contratado é de natureza bens e serviços comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.12 O prazo de vigência do referido objeto, o prazo da contratação será de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com vigência até 01/01/2025.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada estimativa de preço através do Banco Nacional de Compras –BNC para o serviço de cerimonialista e cotações diretas com fornecedores para o fornecimento de materiais de ornamentação.

Com base nas pesquisas de preço, foi utilizado os seguintes parâmetros: média dos valores que neste processo específico retrata melhor a realidade dos preços praticados no mercado, na qual verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 23.046,6658 para o LOTE 01, com período de 12 meses e R\$ 4.550,00 para o LOTE 02, após a assinatura do contrato até o dia 01/01/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação empresa para fornecimentos de materiais de ornamentação e serviços de Cerimonialista para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenério Antônio da Silva, dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, haverá parcelamento, será pago após realização dos serviços/compra, o objeto com os serviços/compra divisíveis deve ser observado a viabilidade da divisão em lotes ou itens, conforme art. 40 alínea “b” do inciso V c/c § 2º da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG realiza o presente Pregão considerando ser de suma importância para realização da reunião solene de posse, imprescindível para o bom andamento dos trabalhos no dia da posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, que ocorrerá dia 01/01/2025.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

16 – A EXECUÇÃO FINANCEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

A execução financeira da pretensa contratação, por definição e limitação legal, não poderá ultrapassar o valor global estimado para o LOTE 01 de R\$ 23.046,6658, para o período de 12 (doze) meses e para o LOTE 02 DE R\$ 4.550,00, para a vigência após a assinatura do contrato até dia 01/01/2025, de modo que o quantitativo abaixo detalhado reflete a divisão do valor máximo admitido da contratação, sendo:

A Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de ornamentação, pelo período de 12 meses após a assinatura do contrato e Cerimonialista, após a assinatura do contrato até 01/01/2025, para Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Guarda-Mor-MG, que ocorrerá no Plenário Agenério Antônio da Silva, dia 01/01/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Guarda-Mor/MG, conforme especificações e quantidades.

17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

RISCO 1	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não prestação dos serviços	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e prestação dos serviços.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

	Risco	Não atendimento do objeto contratado
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano 1	Prestação dos serviços que não atendam a demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

RISCO 2	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e prestação dos serviços.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	
RISCO 3	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Avaliar a necessidade de realizar diligências para confirmar a veracidade dos documentos.	Comissão/Agente de contratação

RISCO 4	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da contratação de serviços inservíveis Fornecimento de serviços que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Verificar o que o órgão tem adquirido para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa
--	--	--	--

RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

RISCO 6	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

18 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Guarda Mor, 04 de novembro de 2024.

ELIETE VAZ DA SILVA KOHL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

WILSON FERNANDO DE ALMEIDA FORTUNATO
PREGOEIRO

